



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2.685, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
Adquirir Notebooks para premiação no
Seminário de Boas Práticas Pedagógicas em 2025.**

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito do município de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir notebooks para fins de premiação no Seminário de Boas Práticas Pedagógicas com ênfase na alfabetização, a ser realizado no ano de 2025, em consonância com os Programas "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada" e "Programa Alfabetiza Tchê".

Art. 2º O Seminário de Boas Práticas Pedagógicas será promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e tem como objetivo a apresentação e socialização de práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas durante o ano letivo de 2025 nas turmas de Pré-escola A e B, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, e ações de gestão pedagógica.

§ 1º Os participantes inscritos no edital do Seminário receberão troféu de reconhecimento e mérito.

§ 2º As três práticas pedagógicas de maior destaque, conforme critérios definidos em edital específico, receberão, além do troféu, um notebook como premiação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária já existente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campo Novo-RS, aos 08 dias do mês de Julho de 2025.

PEDRO DOS SANTOS

PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANESSA EBERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO.

Atesto para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2.685, de 08/07/2025 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 08/07/2025 à 07/08/2025.

Secretária de Administração
Vanessa Ebert
Matrícula 3022

